



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca**

ATA Nº 496/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Daniel Andrade – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil cento e sete barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, e dá outras providências” e mil cento e onze barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação – convênio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Não havendo matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches  
Presidente

Daniel Andrade  
Relator